

Aos trinta dias do mês de outubro de dois mil e quatorze, no Auditório Pietro Ubaldi – Fecomércio-DF, localizado no SCS – Quadra 06 – Edifício Newton Rossi – Brasília-DF, realizou-se a Assembleia Geral Ordinária, conforme presenças registradas em listas apartadas e anexadas no livro próprio, às folhas de números quarenta e nove, quarenta e nove verso, cinquenta, cinquenta e nove verso e folha de contracapa, de acordo com o Edital de Convocação, publicado no Jornal de Brasília, do dia quinze de outubro de dois mil e quatorze, às páginas dez do Caderno Classificados, divulgado no site do SINDICONDOMÍNIO-DF, enviado aos representantes dos condomínios, através do ofício circular SINDICONDOMÍNIO-DF/CIRC/OF, Nº 001/009/2014 e mala direta eletrônica da Entidade, no período compreendido entre a publicação do edital e a realização da Assembleia, transscrito a seguir: "SINDICATO DOS CONDOMÍNIOS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS DO DISTRITO FEDERAL - SINDICONDOMÍNIO-DF. ENTIDADE REPRESENTATIVA DA CATEGORIA PATRONAL DOS CONDOMÍNIOS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS DO DISTRITO FEDERAL. – CNPJ: 37.050.325/0001-99. EDITAL DE CONVOCAÇÃO. ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA. O Presidente do Sindicato dos Condomínios Residenciais e Comerciais do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONVOCA a categoria patronal dos condomínios residenciais de apartamentos, dos condomínios residenciais de casas, dos condomínios rurais, dos condomínios comerciais, dos condomínios de uso misto (residenciais/comerciais), dos condomínios edifícios de consultórios e clínicas, dos condomínios de centros de compras (shopping centers), condomínio de flats, condomínio de apart hotéis, das associações de condomínios e das associações de moradores em condomínios, localizados dentro do território geográfico do Distrito Federal, nas pessoas de seus representantes legais, nos termos do art. 25, alínea "d" do Estatuto social do SINDICONDOMÍNIO-DF para participarem da ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, a realizar-se no Auditório Pietro Ubaldi – Fecomércio-DF, localizado no SCS – Quadra 06 – Edifício Newton Rossi – Brasília-DF, no dia 30 de outubro de 2014, quinta-feira, às 18 horas e 30 minutos, em primeira convocação com número regimental de presentes, ou às 19 horas, em segunda e última convocação com qualquer número de presentes para apreciar, discutir, votar e aprovar a seguinte ORDEM DO DIA: 1) Orçamento para o exercício de janeiro a dezembro de 2015; 1.1) Contribuição sindical urbana; 1.2) Contribuições confederativa e assistencial; 2) Tabelas dos valores das contribuições sindical urbana, confederativa e assistencial para o período de janeiro a dezembro de 2015; 3) Autorização à Presidência do SINDICONDOMÍNIO-DF para negociar e firmar, com o SEICON-DF (sindicato laboral), as Convenções Coletivas de Trabalho 2015/2016, podendo firmar, ainda, acordos coletivos de trabalho, termos aditivos e demais alterações que se fizerem necessárias às suas assinaturas, para os segmentos: 3.1) Condomínios Comerciais; 3.2) Condomínios Residenciais de Apartamentos; 3.3) Condomínios Residenciais de Casas; 3.4) Condomínios de Centro de Compras; 3.5) Secretários e Secretárias de Condomínios; 4) Autorização à Presidência para adotar procedimentos administrativos e/ou medidas judiciais cabíveis, se frustradas as negociações das Convenções Coletivas de Trabalho 2015/2016; e 5) Assuntos gerais. OBS.: Nos termos do Código Civil, quem representa o condomínio é o síndico. Porém, conforme Estatuto social do SINDICONDOMÍNIO-DF, em seu artigo 25, alínea "d", o representante do condomínio filiado poderá outorgar seus poderes de representação, nos moldes do artigo 1.348, inciso II, §§ 1º e 2º, do Código Civil, conforme segue: "poderá a assembleia investir outra pessoa, em lugar do síndico, com poderes de representação" e "o síndico pode transferir a outrem, total ou parcialmente, os poderes de representação ou as funções administrativas, mediante aprovação em assembleia, salvo disposição em contrário da convenção". Brasília-DF, 14 de outubro de 2014. JOSE GERALDO DIAS PIMENTEL. Presidente." Foram seguidos os critérios, conforme Estatuto social do Sindicato, para que os condomínios participassem da Assembleia e votassem. Às dezenove horas e dezenove minutos, em segunda e última convocação, o Presidente deu abertura aos trabalhos, dando boas-vindas a todos e agradeceu suas presenças. Solicitou à Secretaria para fazer a leitura do Edital. O que foi feito. Informou que sobre a mesa, em cada lugar, foram disponibilizadas cópias das previsões orçamentárias anuais das contribuições sindical, confederativa e assistencial, para o exercício de dois mil e quinze; e cópias das tabelas dos valores das contribuições confederativa e assistencial. Em seguida passou para cumprimento da pauta. Item 1 - 1) Orçamento para o exercício de

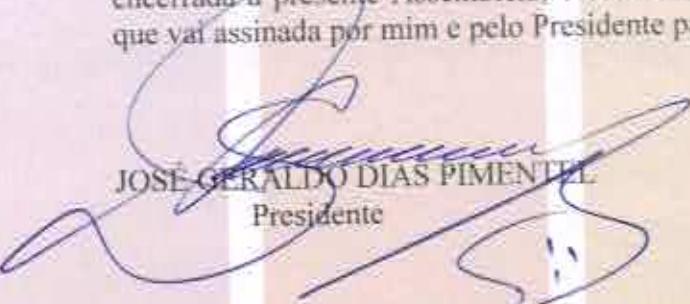
janeiro a dezembro de 2015: 1.1) Contribuição sindical urbana; 1.2) Contribuições confederativa e assistencial: o Presidente deu breve explicação sobre a provisão orçamentária, apreciação do orçamento, em mãos dos presentes, e franqueou a palavra. O Sr. Paulo Rodrigues Alves, síndico dos Condomínios Nacional Horsa - Bloco A e SQN 303 – Bloco G, fez uso da palavra e perguntou à Conselheira Fiscal do Sindicato se os Conselheiros haviam feito a revisão do orçamento. Obteve a resposta positiva. Em seguida, fez uma série de perguntas, a saber: a) repasse de 15% (quinze por cento) da receita da contribuição assistencial à FECOMÉRCIO-DF; b) aplicação da verba de Diretoria; c) permanência do modelo atual do atendimento jurídico; d) permanência das cláusulas sobre empresas terceirizadas nas CCTs; e) ações para cobrança das contribuições sindicais dos condomínios inadimplentes; f) perguntou sobre o reajuste nas contribuições confederativa e assistencial em 25% (vinte e cinco por cento) e g) questionou sobre as verbas de representação dos Diretores. Foram esclarecidos os questionamentos, conforme segue: a) ficou decidido, em reunião de Diretoria, que os Diretores se reunirão com o Presidente da Fecomércio-DF para tratar do assunto, pois no Estatuto social do Sindicato o repasse da contribuição assistencial não foi contemplado e há dúvidas quanto ao texto do Estatuto da Fecomércio-DF; b) o Diretor Financeiro fez os devidos esclarecimentos; c) o Presidente respondeu que se fará estudo para o próximo ano; d) o Presidente esclareceu que a Diretoria estuda um selo de certificação para as empresas terceirizadas aturarem nos condomínios; e) o Presidente informou que o Sindicato contratou uma empresa para fazer a cobrança judicial dos condomínios inadimplentes com a contribuição sindical urbana dos últimos cinco anos; f) o percentual aplicado é o ideal, pois se ajusta às despesas atualizadas e, também, desde dois mil e oito não se aplica nenhum reajuste; e g) o Diretor Financeiro respondeu ao questionamento. O Presidente informou, ainda, que em dois mil e dezesseis poderá ser alterado o critério para os valores da contribuição sindical urbana, conforme dita o artigo da CLT. Com relação ao modelo de atendimento jurídico atual, o Sr. Paulo Rodrigues Alves manifestou-se favorável na sua continuidade e salientou que, apesar de sua discordância técnica, reconhece que o advogado, Delizio João de Oliveira Junior, tem revertido todas as questões jurídicas sobre a terceirização e tem sido eficiente nas questões jurídicas dos condomínios. E que o Sindicato deve continuar oferecendo atendimento jurídico diariamente. O Presidente explicou que, na primeira arrecadação, em janeiro último, houve uma defasagem de 55% (cinquenta e cinco por cento) entre a previsão e a receita. Se no próximo ano acontecer semelhante situação, deve-se fazer o remanejamento de verbas. O síndico, Sr. José Alves, fez alguns questionamentos sobre a previsão orçamentária, que foram respondidos pelo Presidente. O Presidente esclareceu que no art. 5º, inciso II, do Estatuto da FECOMÉRCIO-DF está disposto que é dever dos sindicatos filiados pagarem as contribuições associativas fixadas pelo Conselho de Representantes. Falou que fez renegociação do repasse das receitas antigas e consideradas devidas, junto à Entidade. Acrescentou que, se o Sindicato fizer a cobrança por sistema próprio, os custos quadruplicam, pois a FECOMÉRCIO-DF tem um sistema próprio que atende seus filiados e os custos são rateados entre esses filiados. O Diretor de Assuntos Sindicais e Relações Institucionais, Antonio Carlos Paiva, explicou que a CEF – Caixa Econômica Federal tem convênio com a ECT num valor menor do que se o Sindicato fizer contrato direto com a ECT. Para o caso em pauta, a FECOMÉRCIO-DF subsidia esta prestação de serviços. O síndico, Sr. Paulo Rodrigues Alves, afirmou que o Presidente fez a renegociação com a FECOMÉRCIO-DF sem consultar a assembleia. O Presidente esclareceu que para este tipo de despesa é desnecessário o aval da assembleia, pois o item faz parte do orçamento. A síndica, Sra. Creusa Lins Braga, acrescentou que quinze por cento da contribuição assistencial, além dos quinze por cento já repassados da contribuição confederativa, é um valor muito alto, pois o Sindicato está atravessando um período de dificuldades financeiras e este valor deve ser aplicado na Entidade. Sugeriu que se estude uma forma mais econômica para emitir os boletos da contribuição assistencial. O Presidente informou que o Sindicato poderá desvincular-se da FECOMÉRCIO-DF, mas deixará de arrecadar as contribuições sindical urbana e confederativa. O Presidente informou que marcará uma reunião com o Presidente da FECOMÉRCIO-DF, Sr. Adelmir Santana, levando a questão para ser discutida. Registra-se que a

proposta orçamentária foi amplamente discutida e todas as dúvidas, esgotadas. O Diretor de Condomínios de Centros de Compras, Sr. Heráclito Zanoni Pereira, solicitou para se retirar do ambiente, juntamente com os representantes do segmento, presentes, com a finalidade de discutirem a questão. O Presidente consentiu. Após quinze minutos retornaram. O Diretor expôs o resultado da conversa, afirmando que não se deve ser radical, a ponto do Sindicato se desfiliar da FECOMÉRCIO-DF, e, sim, estudar melhor o caso da cobrança das contribuições, pois consideraram o custo de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), por ano, um tanto alto. Em seguida, passou-se para a aprovação do item. A proposta orçamentária foi aprovada na sua íntegra por dezessete votos, sendo que destes, sete votos, dos Centros de Compras, fizeram destaque no sentido de que o Sindicato realize estudos técnicos para o repasse da contribuição assistencial relativa ao exercício de dois mil e dezesseis; aprovada com restrição ao repasse da contribuição assistencial por nove votos; e duas abstenções. O Presidente informou que em janeiro de dois mil e quinze poderá retificar o orçamento. **Item 2: Tabelas dos valores das contribuições sindical urbana, confederativa e assistencial para o período de janeiro a dezembro de 2015-** As tabelas das contribuições confederativa e assistencial foram amplamente discutidas no item 1, ficando aprovadas, por unanimidade, com aumento de 25% (vinte e cinco por cento), devido os vários anos sem reajuste. A contribuição sindical urbana segue com o reajuste aplicado pela CNC - Confederação Nacional do Comércio, no inicio de dois mil e quinze. **Item 3: Autorização à Presidência do SINDICONDOMÍNIO-DF para negociar e firmar, com o SEICON-DF (sindicato laboral), as Convenções Coletivas de Trabalho 2015/2016 , podendo firmar, ainda, acordos coletivos de trabalho, termos aditivos e demais alterações que se fizerem necessárias às suas assinaturas, para os segmentos:** 3.1) Condomínios Comerciais; 3.2) Condomínios Residenciais de Apartamentos; 3.3) Condomínios Residenciais de Casas; 3.4) Condomínios de Centro de Compras; 3.5) Secretários e Secretárias de Condomínios- O Presidente esclareceu que o Estatuto social do SINDICONDOMÍNIO-DF não prevê comissões de negociação. Porém, o Presidente informou que manterá o critério adotado, nos últimos anos, nas negociações das CCTs. Haverá comissão para cada segmento, onde os Diretores colherão informações e sugestões, uma pesquisa rápida, junto aos síndicos, onde estes dados serão amostragem para balizamento dos estudos e ajudará os membros das comissões na discussão das novas CCTs. Tão logo cheguem as propostas das CCTs, encaminhadas pelo SEICON-DF, o Presidente convidará os membros das comissões dos segmentos para discutirem as reivindicações. O síndico, Sr. Paulo Rodrigues Alves, sugeriu que a Presidência elabore minutas das CCTs dos segmentos e as envie a base para discussão e serem aprovadas em assembleia geral. Solicitou ao Presidente para participar diretamente das negociações. Sugeriu também que as cláusulas referentes à terceirização sejam retiradas das CCTs. Alegou que esta cláusula está afastando os síndicos dos condomínios. O Presidente justificou a colocação da Súmula 331-TST nas CCTs, dizendo que as empresas prestadoras de serviços nos condomínios penalizam os empregados, e, por consequência, os condomínios, pois elas desaparecem do mercado da noite para o dia, onde os condomínios são corresponsáveis. Disse que hoje existem mais de trezentas empresas no mercado e somente umas dez têm capital para suportar a responsabilidade com empregados e prestação de serviços nos condomínios. O Presidente informou, ainda, que a Diretoria do Sindicato está desenvolvendo estudo para criação de selo de certificação para as empresas de terceirização com capacidade para prestar os serviços aos condomínios, e estarão envolvidos neste programa os CRC-DF, CRA-DF e SINDICONDOMÍNIO-DF. Disse que nas suas visitas aos condomínios, por ocasião de sua campanha eleitoral para Deputado Distrital, encontrou empresas com capital de cinquenta mil reais prestando serviços em dois mil condomínios. Acrescentou, sobre a necessidade de um regramento, pois essas empresas gerenciam pessoas e seus capitais precisam estar coerentes com os riscos. Falou sobre a necessidade das empresas qualificarem seus empregados devido à situação dos próprios ser bastante crítica, além dos desajustes trabalhistas que acontecem. Em seguida, solicitou que o assessor jurídico do Sindicato prestasse esclarecimentos sobre o andamento dos processos da terceirização. O que foi devidamente cumprido. Finalizando a questão, foi dito que as empresas contactadas aceitaram a

proposta e que o Sindicato envidará todos os esforços para a implementação do selo de certificação para as empresas prestadoras de serviços em condomínios. Esclareceu que é preciso os condomínios serem informados e orientados sobre quais empresas devem contratar. Com este modelo, acontecerá a coibição de aventureiros no mercado de condomínios. O Presidente afirmou que o trabalho deverá ser desenvolvido junto aos contadores e empresas terceirizadas, dando assim mais conforto e tranquilidade aos síndicos e em consequência aos condôminos. O Presidente disse que as negociações das CCTs terão inicio na segunda quinzena de novembro vindouro e que todas as cláusulas serão discutidas. Falou que as minutas das CCTs serão validadas em assembleia de cada segmento. O Diretor do Centro de Compras, Sr. Heráclito Zanoni Pereira, solicitou a palavra e expressou a vontade do segmento, solicitando que o Presidente usasse o mesmo critério do ano anterior, criando as Comissões de Negociação e que há manifestação expressa pelo desinteresse em discutir a Súmula 331-TST no segmento de Centros de Compras, havendo possibilidade para discussão de todas as outras cláusulas. O Presidente afirmou que a parceria com o CRC-DF e CRA-DF viabilizará mais qualidade ao selo de certificação, onde as empresas serão avaliadas e monitoradas. O síndico, Sr. Paulo Rodrigues Alves, solicitou a palavra e disse que os interesses dos vários segmentos de condomínios são diferentes e solicitou novamente que as minutas das CCTs devem ser discutidas em assembleia geral. O Presidente informou que cada segmento arcará com as despesas de suas assembleias gerais. Após esgotada a discussão, ficou acordado que o Presidente constituirá as Comissões de Negociações das CCTs, por segmento. Em seguida colocou o item em votação. Foi aprovado por unanimidade.

Item 4) Autorização à Presidência para adotar procedimentos administrativos e/ou medidas judiciais cabíveis, se frustradas as negociações das Convenções Coletivas de Trabalho 2015/2016: O Presidente explicou o objetivo deste item; esclareceu todas as dúvidas e colocou em votação o item. Aprovado, por unanimidade. Explicou que se houver necessidade de se recorrer para algum procedimento administrativo ou judicial e ocorrer despesas com este ato, o segmento implicado arcará com os custos decorrentes.

Item 5) Assuntos gerais: O síndico, Sr. Paulo Rodrigues Alves, fez uso da palavra e solicitou que o Presidente mantenha o modelo atual de atendimento da assistência jurídica aos condomínios. O Presidente esclareceu que este assunto não poderá ser tratado nesta Assembleia, pois está fora da pauta, afirmando que o orçamento será aplicado. O síndico, Sr. Paulo Alves, solicitou, ainda, que conste este item na pauta da próxima assembleia. O Diretor de Condomínios de Centros de Compras, Sr. Heráclito Zanoni Pereira, tomou a palavra e, a pedido do segmento que representa, solicitou que fossem os primeiros para as negociações da CCT. O Presidente informou que seguirá a sequência publicada no jornal, pois ela é fruto de experiências positivas. Abriu a palavra para os presentes. Como ninguém mais se manifestou, mas uma vez agradeceu a presença de todos. As vinte horas e quarenta minutos, como nada mais havia para ser tratado, o Presidente deu por encerrada a presente Assembleia, e eu, Lúiza Fernandes Bautista, secretária, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelo Presidente para que surtam os efeitos legais e jurídicos necessários.


JOSE GERALDO DIAS PIMENTEL
Presidente

2º OFICIO DE REG. DE PESSOAS JURIDICAS
CRS 504 Bl. A Lote 07/08 - Asa Sul
Brasília-DF Tel: 61 3214-5900
LUIZA FERNANDES BAUTISTA

Secretaria
Apresentado e registrado sob nº00008970
Anotado a marge da registro nº000002268
livro e folha em 27/11/2014.
Selo Digital: TJDFT201402204200410WNB
Para consultar o selo, acesse
www.tjdf.tj.df.jus.br

Lúiza Fernandes Bautista
Escrevente, Assinante de Sua
Assentado



CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL - JANEIRO 2015

1	3.69	43	136.57	86	273.15	129	353.12	172	406.03	215	458.93	258	511.84	301	564.75	344	617.65	387	670.56
2	6.15	44	139.03	87	275.61	130	354.35	173	407.26	216	460.16	259	513.07	302	565.98	345	618.88	388	671.79
3	8.61	45	142.72	88	279.30	131	355.58	174	408.49	217	461.39	260	514.30	303	567.21	346	620.11	389	673.02
4	12.30	46	146.42	89	282.99	132	356.81	175	409.72	218	462.62	261	515.53	304	568.44	347	621.34	390	674.25
5	16.00	47	148.88	90	285.45	133	358.04	176	410.95	219	463.86	262	516.76	305	569.67	348	622.57	391	675.48
6	18.46	48	152.57	91	289.14	134	359.27	177	412.18	220	465.09	263	517.99	306	570.90	349	623.81	392	676.71
7	22.15	49	155.03	92	291.60	135	360.50	178	413.41	221	466.32	264	519.22	307	572.13	350	625.04	393	677.94
8	25.84	50	158.72	93	295.29	136	361.73	179	414.64	222	467.55	265	520.45	308	573.36	351	626.27	394	679.17
9	28.30	51	161.18	94	297.75	137	362.96	180	415.87	223	468.78	266	521.68	309	574.59	352	627.50	395	680.40
10	31.99	52	164.87	95	301.44	138	364.19	181	417.10	224	470.01	267	522.91	310	575.82	353	628.73	396	681.63
11	34.45	53	168.56	96	305.14	139	365.42	182	418.33	225	471.24	268	524.14	311	577.05	354	629.96	397	682.86
12	38.14	54	171.02	97	307.60	140	366.65	183	419.56	226	472.47	269	525.37	312	578.28	355	631.19	398	684.09
13	40.60	55	174.71	98	311.29	141	367.89	184	420.79	227	473.70	270	526.60	313	579.51	356	632.42	399	685.32
14	44.29	56	177.18	99	313.75	142	369.12	185	422.02	228	474.93	271	527.84	314	580.74	357	633.65	400	686.55
15	47.99	57	180.87	100	317.44	143	370.35	186	423.25	229	476.16	272	529.07	315	581.97	358	634.88		
16	50.45	58	184.56	101	318.67	144	371.58	187	424.48	230	477.39	273	530.30	316	583.20	359	636.11		
17	54.14	59	187.02	102	319.90	145	372.81	188	425.71	231	478.62	274	531.53	317	584.43	360	637.34		
18	56.60	60	190.71	103	321.13	146	374.04	189	426.94	232	479.85	275	532.76	318	585.66	361	638.57		
19	60.29	61	193.17	104	322.36	147	375.27	190	428.17	233	481.08	276	533.99	319	586.89	362	639.80		
20	63.98	62	196.86	105	323.59	148	376.50	191	429.40	234	482.31	277	535.22	320	588.12	363	641.03		
21	66.44	63	199.32	106	324.82	149	377.73	192	430.63	235	483.54	278	536.45	321	589.35	364	642.26		
22	70.13	64	203.01	107	326.05	150	378.96	193	431.87	236	484.77	279	537.68	322	590.58	365	643.49		
23	72.59	65	206.70	108	327.28	151	380.19	194	433.10	237	486.00	280	538.91	323	591.82	366	644.72		
24	76.28	66	209.17	109	328.51	152	381.42	195	434.33	238	487.23	281	540.14	324	593.05	367	645.95		
25	78.74	67	212.86	110	329.74	153	382.65	196	435.56	239	488.46	282	541.37	325	594.28	368	647.18		
26	82.44	68	215.32	111	330.97	154	383.88	197	436.79	240	489.69	283	542.60	326	595.51	369	648.41		
27	86.13	69	219.01	112	332.20	155	385.11	198	438.02	241	490.92	284	543.83	327	596.74	370	649.64		
28	88.59	70	222.70	113	333.43	156	386.34	199	439.25	242	492.15	285	545.06	328	597.97	371	650.87		
29	89.82	71	225.16	114	334.66	157	387.57	200	440.48	243	493.38	286	546.29	329	599.20	372	652.10		
30	94.74	72	228.85	115	335.90	158	388.80	201	441.71	244	494.61	287	547.52	330	600.43	373	653.33		
31	98.43	73	231.31	116	337.13	159	390.03	202	442.94	245	495.85	288	548.75	331	601.66	374	654.56		
32	100.89	74	235.00	117	338.36	160	391.26	203	444.17	246	497.08	289	549.98	332	602.89	375	655.80		
33	104.58	75	237.46	118	339.59	161	392.49	204	445.40	247	498.31	290	551.21	333	604.12	376	657.03		
34	105.81	76	241.16	119	340.82	162	393.72	205	446.63	248	499.54	291	552.44	334	605.35	377	658.26		
35	110.73	77	244.85	120	342.05	163	394.95	206	447.86	249	500.77	292	553.67	335	606.58	378	659.49		
36	114.43	78	247.31	121	343.28	164	396.18	207	449.09	250	502.00	293	554.90	336	607.81	379	660.72		
37	116.89	79	251.00	122	344.51	165	397.41	208	450.32	251	503.23	294	556.13	337	609.04	380	661.95		
38	120.58	80	253.46	123	345.74	166	398.64	209	451.55	252	504.46	295	557.36	338	610.27	381	663.18		
39	124.27	81	257.15	124	346.97	167	399.88	210	452.78	253	505.69	296	558.59	339	611.50	382	664.41		
40	126.73	82	260.84	125	348.20	168	401.11	211	454.01	254	506.92	297	559.83	340	612.73	383	665.64		
41	130.42	83	263.30	126	349.43	169	402.34	212	455.24	255	508.15	298	561.06	341	613.96	384	666.87		
42	132.88	84	266.99	127	350.66	170	403.57	213	456.47	256	509.38	299	562.29	342	615.19	385	668.10		
	85	269.45	128	351.89	171	404.80	214	457.70	257	510.61	300	563.52	343	616.42	386	669.33			

SINDICATO DOMINICAL
DIRETOR TECNICO

CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA - JANEIRO/2015